

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**EDITAL N.º 06.001/2019 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL
DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Para os cargos de **Agente de Defesa Civil, Auxiliar Administrativo, Fiscal Tributário, Técnico de Enfermagem, Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil**, a prova objetiva será realizada na data de **24/11/2019 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná:

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **08h00min e fechado às 08h45min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para os cargos de **Assistente Social, Contador, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista** a prova objetiva será realizada na data de **24/11/2019 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná:

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **13h30min e fechado às 14h15min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir do dia **18/11/2019**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, 18 de novembro de 2019.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito do Município

**PORTARIA N.º 2743/2019,
de 11 de novembro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) de diária em favor de Rosangela Maria de Souza, matrícula 156027.1, Auxiliar Administrativo, portadora do RG: 45848515 de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
26/11/2019 29/11/2019	Prudentópolis- Participar do encontro de agentes de desenvolvimento do Paraná	Onibus

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de novembro de 2019.

VILSON DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

**PORTARIA N.º 2744/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi,**

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/10/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2745/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2746/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/10/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2747/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/19	ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2748/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/10/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ- 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2749/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2750/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2751/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2752/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2753/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2754/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2755/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2756/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0, motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/10/19	Santa Mariana– conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR-6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2757/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/19	Curitiba– conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR-6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2758/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/11/19	Curitiba– conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR-6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2759/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½
(meia) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/10/19	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BBQ-9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2760/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½
(meia) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/10/19	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2761/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2762/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/10/19	RESERVA– conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN AYM- 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2763/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PARATI AUF- 0942

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2764/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX- 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2765/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2766/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2767/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW-5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2768/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW-5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2769/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula **156663.0**, motorista, portador do RG: **8.524.352-7**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE-8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2770/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, matrícula **2725894.0**, motorista, portador do RG: **8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
28/10/19	RESERVA – conduzir paciente para tratamento de saúde	VAN BBX-5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2771/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (maia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, matrícula **2725894.0**, motorista, portador do RG: **8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
29/10/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2772/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (maia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, matrícula **2725894.0**, motorista, portador do RG: **8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
31/10/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	GOL BBR-6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2773/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (maia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
01/11/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	GOL BBR-6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2774/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO-3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ano VII – Edição nº 1172 - Tibagi, 18 de novembro de 2019.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 2775/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/11/19	CAMPO LARGO– conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN AYM-5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2776/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/11/19	CURITIBA– conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN- 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2777/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/11/19	PONTA GROSSA– conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AVP- 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2778/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/19	CAMPO LARGO– conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2779/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2780/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/11/19	ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS-7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2781/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/11/19	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ-1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2782/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2783/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/11/19	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2784/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW-5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2785/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN-5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2786/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	CLIO APF-0931

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2787/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2788/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2789/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/11/19	ARAPONGAS – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2790/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2791/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/19	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2792/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2793/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2794/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2795/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/11/19	ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2796/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ônix BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2797/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2798/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/11/19	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2799/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ÔNIBUS BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2800/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2801/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2802/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2803/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2804/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ônix BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2805/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/11/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2806/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2807/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2808/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira, matrícula 108324.0, motorista, portador do RG: 84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onibus BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2809/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onibus BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2810/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/11/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2811/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, matrícula **2725894.0**, motorista, portador do RG: **8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
04/11/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2812/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, matrícula **2725894.0**, motorista, portador do RG: **8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
07/11/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2813/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/11/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2814/2019,
de 12 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/10/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2815/2019,
de 13 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Liz Daiane de Fátima Moreira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/11/19	ROLANDIA – Acompanhar paciente para transferência	CAMINHONETE BCW-5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2816/2019,
de 14 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula 108324.0, motorista, portador do RG: 84066362 , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/10/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2817/2019,
de 14 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/10/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2818/2019,
de 14 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/09/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2819/2019,
de 14 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/09/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Doblo APY 4441

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de novembro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extratos de Contratos

Aditivo ao Contrato Nº : 56/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA
Licitação : Pregão Presencial nº011/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Vigência : Início:04/11/2019 Término:22/03/2020
Assinatura : 04/11/2019
Valor R\$: 8.990,70 (Oito Mil Novecentos e Noventa Reais e Setenta Centavos)
Dotação : 330 – 10.001.012.0365.1201.2042.33390302400103

Aditivo ao Contrato Nº : 57/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA
Licitação : Pregão Presencial nº026/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA
Vigência : Início:05/11/2019 Término:20/03/2020
Assinatura : 05/11/2019
Valor R\$: 8.884,45 (Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
Dotação : 348 - 14.002.010.0302.1001.2255.33390300600510

Aditivo ao Contrato Nº : 58/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : JOSEMINDA CASTORINA DA ROCHA
Licitação : Pregão Presencial nº026/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA
Vigência : Início:05/11/2019 Término:20/03/2020
Assinatura : 05/11/2019
Valor R\$: 2.820,00 (Dois Mil Oitocentos e Vinte Reais)
Dotação : 348 - 14.002.010.0302.1001.2055.33390360000510

Aditivo ao Contrato Nº : 66/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ADEMAR PINTO RIBEIRO TRANSPORTES- ME
Licitação : Pregão Presencial nº032/2019
Objeto : SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES
Vigência : Início:05/11/2019 Término:01/04/2020
Assinatura : 05/11/2019
Valor R\$: 33.525,00 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)
Dotação : 399 - 14.002.10.301.1001.2077.33390399999303

Aditivo ao Contrato Nº : 87/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : D A M SANTOS & CIA LTDA - ME
Licitação : Pregão Presencial nº 031/2019
Objeto : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS
Vigência : Início:13/11/2019 Término:05/04/2020
Assinatura : 13/11/2019
Valor R\$: 20.166,50 (Vinte Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação : 30 – 08.003.15.452.1501.2030.33390390000000

Aditivo ao Contrato Nº : 90/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GEOVANI DE ALMEIDA PRÉ FABRICADOS
Licitação : Pregão Presencial nº 031/2019
Objeto : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO
Vigência : Início:14/11/2019 Término:05/04/2020
Assinatura : 14/11/2019
Valor R\$: 16.430,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Trinta Reais)
Dotação : 30 – 08.003.15.452.1501.2030.33390390000000

Aditivo ao Contrato Nº : 92/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : THALIA DAS GRAÇAS GÓIS CONSTRUTORA - ME
Pregão Presencial nº 031/2019
Objeto : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO
Vigência : Início:14/11/2019 Término:05/04/2020
Assinatura : 14/11/2019
Valor R\$: 14.793,75 (Quatorze Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Dotação : 30 – 08.003.15.452.1501.2030.33390390000000

Aditivo ao Contrato Nº : 154/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico nº 063/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE
Vigência : Início:14/11/2019 Término:16/05/2020
Assinatura : 14/11/2019
Valor R\$: 1.527,90 (Mil Quinhentos e Vinte Sete Reais e Noventa Centavos)
Dotação : 241 - 10.001.12.365.1201.2042.33390309600104

Aditivo ao Contrato Nº : 161/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ODAIR JOSÉ DA SILVA – TRANSPORTES – ME
Licitação : Pregão Presencial nº 069/2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO, EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICÍLIO
Vigência : Início: 05/10/2019 Término: 17/05/2020
Assinatura : 05/10/2019
Valor R\$: 72.237,50 (Setenta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação : 399 - 14.002.010.301.1001.2077.33390399999303

Aditivo ao Contrato Nº : 353/2018
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : METRA TB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018
Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE
Vigência : Início: 01/10/2019 Término: 30/09/2020
Assinatura : 01/10/2019

Aditivo ao Contrato Nº :389/18
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
Licitação : Pregão Eletrônico nº 122/2018
Objeto : AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR
Vigência : Início:04/11/2019 Término: 03/11/2020
Assinatura : 04/11/2019
Valor R\$: 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais)
Dotação : 387 – 14.001.010.0301.1001.2054.33390320000494

Contrato Nº : 393/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CINDY DENISE NOLTE–TIBAGI-ME
Licitação : Pregão Eletrônico nº 158/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Vigência : Início: 31/10/2019 Término: 30/10/2020
Assinatura : 31/10/2019
Valor R\$: 48.775,20 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Cinco Mil Reais e Vinte Centavos).
Dotação : 89 – 06.001.004.122.0401.2011.33390301600000

Contrato Nº : 394/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL EMPRESARIAL EIRELI ME
Licitação : Pregão Eletrônico nº 158/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Vigência : Início: 31/10/2019 Término: 30/10/2020
Assinatura : 31/10/2019
Valor R\$: 25.857,50 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação : 89 – 06.001.004.122.0401.2011.33390301600000

Contrato Nº : 395/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA
Licitação : Tomada de Preços nº 011/2019
Objeto : AMPLIAÇÃO DO CMEI DONA MATILDE
Vigência : Início: 05/11/2019 Término: 04/05/2020
Assinatura : 05/11/2019
Valor R\$: 173.215,15 (Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais e Quinze Centavos)
Dotação : 511 – 10.001.12.361.1201.1018.4490510000103

Contrato Nº : 396/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CLAIR DA SILVA ME
Licitação : Dispensa de Licitação nº 057/2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTE NA LOCALIDADE SANTA TEREZINHA
Vigência : Início: 07/11/2019 Término: 06/02/2020
Assinatura : 07/11/2019
Valor R\$: 15.513,03 (Quinze Mil, Quinhentos e Treze Reais e três centavos).
Dotação : 347 – 09.002.17.511.2001.1032.34490510203000
Dotação : 355 – 08.003.04.122.0401.1009.34490510203000

Contrato Nº : 397/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : BUENO CAPOTE E LUZ LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação nº 061/2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS/PONTOS DE ÔNIBUS
Vigência : Início: 07/11/2019 Término: 06/05/2020
Assinatura : 07/11/2019
Valor R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação : 88 – 10.001.12.361.1201.1017.4490522400000

Contrato Nº : 398/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888
Licitação : Pregão Presencial nº 165/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Vigência : Início: 07/11/2019 Término: 06/11/2020
Assinatura : 07/11/2019
Valor R\$: 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais).
Dotação : 204 – 12.001.23.695.2201.2046.3339030000000

Contrato Nº : 399/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : EDISON JESUS NASCIMENTO FLORES
Licitação : Pregão Presencial nº 152/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
Vigência : Início: 07/11/2019 Término:06/01/2020
Assinatura : 07/11/2019
Valor R\$: 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais)
Dotação : 89 - 06.001.04.122.0401.2011.33390305400000

Contrato Nº : 400/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
Licitação : Pregão Presencial nº 163/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA
Vigência : Início: 07/11/2019 Término: 06/05/2020
Assinatura : 07/11/2019
Valor R\$: 25.047,00 (vinte e cinco mil e quarenta e sete reais)
Dotação : 08 - 08.003.04.122.1501.1001.34490524200000

Contrato Nº : 401/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CIPAUTO VEICULOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 172/2019
Objeto : AQUISIÇÃO VEICULO NOVO (ZERO KM DE FABRICA) CAPACIDADE 7 (SETE) LUGARES
Vigência : Início: 11/11/2019 Término: 10/05/2020
Assinatura : 11/11/2019
Valor R\$: 85.500,00 (oitenta e cinco mil, e quinhentos reais)
Dotação : 390 - 14.001.010.301.1001.1020.34490525200518

Contrato Nº : 402/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Licitação : Pregão Presencial nº 173/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Vigência : Início: 12/11/2019 Término: 11/11/2020
Assinatura : 12/11/2019
Valor R\$: 16.355,40 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)
Dotação : 330 - 10.001.012.365.1201.2042.3339302400103

Contrato Nº : 403/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CIUMARA CAMARGO DAVASCIO COMERCIO - ME
Licitação : Pregão Presencial nº 173/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Vigência : Início: 12/11/2019 Término: 11/11/2020
Assinatura : 12/11/2019
Valor R\$: 14.717,00 (quatorze mil setecentos e dezessete reais)
Dotação : 330 - 10.001.012.365.1201.2042.3339302400103

Contrato Nº : 404/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : JOAO RICARDO MISKININ & CIA LTDA
Licitação : Pregão Presencial nº 173/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Vigência : Início: 12/11/2019 Término: 11/11/2020
Assinatura : 12/11/2019
Valor R\$: 14.625,74 (quatorze mil seiscentos e vinte cinco reais e setenta e quatro centavos),
Dotação : 330 - 10.001.012.365.1201.2042.3339302400103

Contrato Nº : 405/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
Licitação : Pregão Presencial nº 173/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Vigência : Início: 12/11/2019 Término: 11/11/2020
Assinatura : 12/11/2019
Valor R\$: 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais)
Dotação : 330 - 10.001.012.365.1201.2042.3339302400103

Contrato Nº : 406/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI Licitação : Pregão Eletrônico nº 170/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, (TV, BEBEDOURO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E TELEFONE SEM FIO)
Vigência : Início: 12/11/2019 Término: 11/11/2020
Assinatura : 12/11/2019
Valor R\$: 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais)
Dotação : 08 - 06.001.04.122.0401.1013.34490523300000
79 - 12.001.23.695.2201.2043.34490520600000
79 - 12.001.23.695.2201.2043.34490523300000
79 - 12.001.23.695.2201.2043.34490523400000

Contrato Nº : 407/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
Licitação : Pregão Eletrônico nº 170/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, (TV, BEBEDOURO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E TELEFONE SEM FIO)
Vigência : Início: 12/11/2019 Término: 11/11/2020
Assinatura : 12/11/2019
Valor R\$: 7.845,00 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)

Dotação : 08 - 06.001.04.122.0401.1013.34490523300000
 79 - 12.001.23.695.2201.2043.34490520600000
 79 - 12.001.23.695.2201.2043.34490523300000
 79 - 12.001.23.695.2201.2043.34490523400000

Termo de Permissão Remunerada

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MAGNUM DIEGO DA SILVA TURRA 05260919912

Licitação : Dispensa de Licitação nº 058/2019

Objeto : CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO RESERVADO A LANCHONETE, LOCALIZADA NO PARQUE LINEAR REINHARD MAACK, NESTA CIDADE.

Vigência : Início: 09/10/2019 Término: 08/10/2020

Assinatura : 09/10/2019

Valor R\$: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Termo de Permissão Remunerada

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : PAULO CESAR GONÇALVES DE SOUZA CONSTRUÇÃO CIVIL

Licitação : Dispensa de Licitação nº 059/2019

Objeto : CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO RESERVADO A LANCHONETE, LOCALIZADA NO PARQUE LINEAR REINHARD MAACK, NESTA CIDADE.

Vigência : Início: 09/10/2019 Término: 08/10/2020

Assinatura : 09/10/2019

Valor R\$: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 76/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : EXTINTEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Licitação : Pregão Presencial nº 169/2019

Vigência : Início: 11/11/2019 Término: 10/11/2020

Assinatura : 11/11/2019

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGAS DE MANUTENÇÃO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$
3	10	UNID.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APLICAÇÃO EM APARELHOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS; PARA CLASSE DE FOGO ABC; COM CAPACIDADE EXTINTORA 2-A: 20B: C; CARGA DE 4 KG; AGENTE EXTINTOR HCFC-236FA - FE36; TEMPO DE DESCARGA 8-16 SEGUNDOS; PRESSÃO DE TRABALHO DE 0,7 MPA; PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E AFINS. INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 15808. PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO PARA AGENTES EXTINTORES - EXTINTOR DE PÓ ABC - 20 X 15 CM - PVC 2 MM	112,00
4	6	UNID.	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA (AP), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLASSE DE FOGO: A, CAPACIDADE NOMINAL: 10 LITROS. NOVO, SEM USO, COM O LACRE DE INVOLABILIDADE INTACTO. O EXTINTOR DEVERA TER O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO PARA AGENTES EXTINTORES - EXTINTOR DE ÁGUA - 20 X 15 CM - PVC 2 MM	68,00
6	12	UNID.	RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO (CO2), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLASSE DE	39,00

Ano VII – Edição nº 1172 - Tibagi, 18 de novembro de 2019.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

			FOGO: BC, CAPACIDADE NOMINAL: 06 KG, NOVO, SEM USO, COM O LACRE DE INVIOABILIDADE INTACTO. O EXTINTOR DEVERA TER O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO PARA AGENTES EXTINTORES - EXTINTOR DE CO2 - 20 X 15 CM - PVC 2 MM	
7	36	UNID.	RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APLICAÇÃO EM APARELHOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS; PARA CLASSE DE FOGO ABC; COM CAPACIDADE EXTINTORA 1-A:10B: C; CARGA DE 4 KG; AGENTE EXTINTOR HCFC-236FA - FE36; TEMPO DE DESCARGA 8-16 SEGUNDOS; PRESSÃO DE TRABALHO DE 0,7 MPA; PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E AFINS. INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 15808. PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO PARA AGENTES EXTINTORES - EXTINTOR DE PÓ ABC - 20 X 15 CM - PVC 2 MM	39,00
8	22	UNID.	RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA (AP), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLASSE DE FOGO: A, CAPACIDADE NOMINAL: 10 LITROS. NOVO, SEM USO, COM O LACRE DE INVIOABILIDADE INTACTO. O EXTINTOR DEVERA TER O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO PARA AGENTES EXTINTORES - EXTINTOR DE ÁGUA - 20 X 15 CM - PVC 2 MM	21,00
9	12	UNID.	SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO TRIPÉ EM VERGALHÃO BICROMATIZADO PARA CHÃO	21,00
15	30	UNID.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA DE 30 LEDS	13,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 77/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : EDY FELIPE CAPOTE 09500601940

Licitação : Pregão Presencial nº 169/2019

Vigência : Início: 11/11/2019 Término: 10/11/2020

Assinatura : 11/11/2019

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGAS DE MANUTENÇÃO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	10	UNID.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO (PQS), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLASSE DE FOGO: BC, CAPACIDADE NOMINAL: 04 KG. NOVO, SEM USO, COM O LACRE DE INVIOABILIDADE INTACTO. O EXTINTOR DEVERA TER O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO PARA AGENTES EXTINTORES - EXTINTOR DE CO2 - 20 X 15 CM - PVC 2 MM	89,00
2	5	UNID.	EXTINTOR DE INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO (CO2), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLASSE DE FOGO: BC, CAPACIDADE NOMINAL: 06 KG, NOVO, SEM USO, COM O LACRE DE INVIOABILIDADE INTACTO. O EXTINTOR DEVERA TER O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO PARA AGENTES EXTINTORES - EXTINTOR DE CO2 - 20 X 15 CM - PVC 2 MM	300,00
5	42	UNID.	RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO (PQS), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLASSE DE FOGO: BC, CAPACIDADE NOMINAL: 04 KG. NOVO, SEM USO, COM O LACRE DE INVIOABILIDADE INTACTO. O EXTINTOR DEVERA TER O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT. PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO PARA AGENTES EXTINTORES - EXTINTOR DE CO2 - 20 X 15 CM - PVC 2 MM	24,00
10	100	UNID.	PLACA DE EXTINTOR E5 NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES: 20 X 20 CM; ELEMENTO FOTOLUMINESCENTE; ANTI-CHAMA; CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIESTIRENO DE 0,5 MM DE ESPESSURA;	9,00

Ano VII – Edição nº 1172 - Tibagi, 18 de novembro de 2019.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

			IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA; RESISTIR A AGENTES QUÍMICOS E LIMPEZA; EM CONFORMIDADE COM A NPT 020, CÓDIGO E5.	
11	20	UNID.	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA DE EMERGÊNCIA - S12, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNDO VERDE; ALTURA DE LETRA 50MM; DIMENSÕES (EXLXC) 0,5MM X 10,0CM X 25,0CM; CONFECCIONADA EM MATERIAL FOTOLUMINESCENTE APLICADO SOBRE PVC; COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO; EM CONFORMIDADE COM A NBR-13434.	9,00
12	20	UNID.	PLACA ROTA DE FUGA, SAÍDA À FRENTE, MODELO S3, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE; NÃO INFLAMÁVEL.; AUTOEXTINGUÍVEL; COM APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO; DIMENSÕES (EXAXL) 1,5MM X 12CM X 24CM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA NPT 020 DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ E A NBR 13.434.	9,00
13	20	UNID.	PLACA ROTA DE FUGA, SAÍDA À DIREITA, MODELO S1, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE; NÃO INFLAMÁVEL.; AUTOEXTINGUÍVEL; COM APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO; DIMENSÕES (EXAXL) 1,5MM X 12CM X 24CM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA NPT 020 DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ E A NBR 13.434.	8,90
14	20	UNID.	PLACA ROTA DE FUGA, SAÍDA À ESQUERDA, MODELO S2, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE; NÃO INFLAMÁVEL; AUTOEXTINGUÍVEL; COM APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO; DIMENSÕES (EXAXL) 1,5MM X 12CM X 24CM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA NPT 020 DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ E A NBR 13.434.	8,90
16	4	UNID.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, TIPO FAROLETE EM LED, FARÓIS AJUSTÁVEIS FLUXO LUMINOSO DE 1200 LUMENS, BATERIA INTERNA SELADA EM GEL, AUTONOMIA DE 3 HORAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 127 V OU 220 V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	250,00

ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 28/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Licitação : Pregão Presencial nº 043/2019

Vigência : Início: 13/11/2019 Término: 08/05/2020

Assinatura : 13/11/2019

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO – R\$
45	PORTA MADEIRA LISA 0,60 X 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - NEPASI	UNID	2	239,50
48	PORTA METALICA COMUM 0,70 X 2,10M	UNID	2	195,90
49	PORTA METALICA COMUM 0,80 X 2,10M	UNID	2	195,90
61	TINTA LÁTEX ACRÍLICA, LINHA PREMIUM, PARA PINTURA EXTERNA – COR A ESCOLHER –18 LITROS - GLASURIT	LATA	25	159,90
64	TINTA PARA PISO, COR A ESCOLHER, LINHA PREMIUM - 18 LITROS - SUVINIL	LATA	25	229,00
66	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA, CORES A ESCOLHER - BISNAGA 50 ML - XADREZ	BISNAGA	125	3,45
67	VERNIZ MARÍTIMO - 3,6 LITROS - SUVINIL	GALAO	25	69,00
68	SELADOR ACRÍLICO - 18 LITROS - GRAFFTEX	LATA	12	75,00
70	TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA - 18 LITROS - GLASURIT	LATA	12	259,50
71	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18	LATA	7	174,00

Ano VII – Edição nº 1172 - Tibagi, 18 de novembro de 2019.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

	LITROS - ITAQUA			
72	SOLVENTE MULTIUSO PARA TINTAS (5 LITROS) - ITAQUA	GALAO	25	44,90
75	ARGAMASSA PARA REJUNTAR REVESTIMENTO CERÂMICO - VOTORANTIM	KG	125	4,49
78	CAIBRO DE EUCALIPTO 2" x 4" x 5,00m.	UNID	50	24,50
79	CAIBRO DE EUCALIPTO 2" x 6" x 5,00m.	UNID	50	46,70
80	RIPA DE EUCALIPTO 1" x 2"	METRO	500	0,90
81	RIPA DE PINUS 1" x 2"	METRO	250	0,70
85	TELHA FIBROCIMENTO 0,50 X 2,44M X 4MM - ETERNIT	UNID	125	18,65
86	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 4mm - ETERNIT	UNID	50	14,75
87	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 6mm 15° - ETERNIT	UNID	50	38,00
88	PARAFUSO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO PARA TELHA ONDULADA (5/16" x 110mm) - GERDAU	UNID	250	0,64

ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 32/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : JOÃO RICARDO MISKININ & CIA LTDA

Licitação : Pregão Presencial nº 043/2019

Vigência : Início: 13/11/2019 Término: 08/05/2020

Assinatura : 13/11/2019

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário
17	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM - BARRA 6,00M - PLASTILIT	BARRAS	50	26,00
19	CAL DE PINTURA COM FIXADOR, SACO 5 KG - CALPONTA	SACO	125	8,75
21	LIGA ORIGINAL (20KG) - SILICATE	SACO	125	10,40
41	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS- 1ª QUALIDADE – CERÂMICA CURIÚVA	UNID	5.000	0,37
46	PORTA MADEIRA LISA 0,70 X 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS – SALETE	UNID	7	239,00
47	PORTA MADEIRA LISA 0,80 X 2,10 M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS – SALETE	UNID	7	239,00
50	PORTA MADEIRA ALMOFADADA EXTERNA 0,80 x 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - SALETE	UNID	7	353,00
51	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (3,6 LITROS) – EUCATEX	GALAO	37	31,40
52	MASSA CORRIDA PVA (3,6 LITROS) – EUCATEX	GALAO	25	21,40
60	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) – CAUE	SACO	125	25,30
73	PISO CERÂMICO PEI 5, COR E MODELO A ESCOLHER – ALMEIDA	M2	125	16,90
74	AZULEJO CERÂMICO PEI 4, COR E MODELO A ESCOLHER – ALMEIDA	M2	125	15,90
76	ARGAMASSA COLANTE AC2 (20KG) – CERAMFIX	SACO	125	27,00
82	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 6mm 1,83 x 1,10m – ETERNIT	UNID	75	45,50
89	PADRÃO DE LUZ BIFÁSICO 70A, COMPLETO .	UNID	2	1.230,00

Ano VII – Edição nº 1172 - Tibagi, 18 de novembro de 2019.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos legislações vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço por lote, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 28 de novembro de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa para show pirotécnico, com fornecimento de material e responsáveis técnicos. O valor máximo da licitação é de R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 18 de novembro de 2019

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração